

DECRETO N. 15.763, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de
R\$ 250.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pela Lei n. 8.974, de 21 de agosto de 2013, e pelo artigo 13 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente da Câmara Municipal:

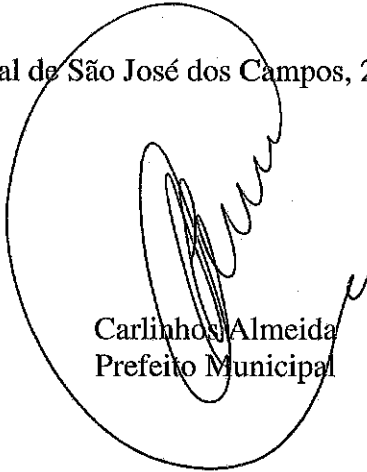
	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	Corpo Legislativo	
01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-339008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar.	250.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	Corpo Legislativo	
01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de janeiro de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

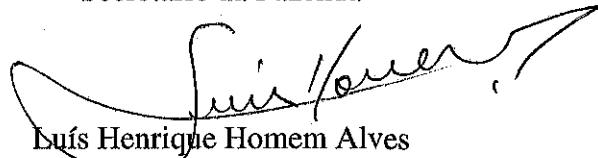
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em Exercício



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa